



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de julho de 2010

OFÍCIO Nº 200/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4570/10

Folha nº: 01

Data: 30 07 2010

Rubrica: P

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 43ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 26 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar câmeras externas nos bancos e nas escolas do município.”

## JUSTIFICATIVA

Temos no município de Porto Real três agências bancárias é necessário a colocação de câmeras externas, pois internas tem certeza que os bancos já tem, é uma indicação voltada a segurança das pessoas que vão ao banco e agora está indicando ao Órgão Competente que encaminhe esta solicitação aos Bancos, dando uma segurança maior para os clientes, sendo importante também que inserissem nas portas das escolas, tanto nas do município, tanto nas particulares e a do estado que temos no município, para dar uma segurança maior tanto para os alunos, tanto para os seus pais.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real